

FICHA DE AVALIAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 11792/2025 – OEI/CPO30

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

1 – PROPÓSITO

Objetiva o presente Relatório a análise e avaliação das propostas técnicas apresentadas no certame da Licitação nº 11792/2025 – OEI/COP30 pelos seguintes proponentes: Consórcio Trivandi – Viver e Orientations Exhibition and Conference Organiser LLC.

2 – PRELIMINARES

2.1 Para fins de pontuação nos quesitos “*Experiência em assessoramento no desenvolvimento de protocolos de operação aplicáveis a grandes eventos*” e “*Experiência em assessoramento na elaboração de mapas de risco e planos de contingência para grandes eventos*”, o atendimento a cada critério descrito na tabela ocorrerá individualmente, não sendo permitida a soma de eventos distintos para comprovar o cumprimento de um mesmo critério, de modo que cada evento deverá, isoladamente, atender aos requisitos exigidos. Fica permitido que um mesmo atestado que comprove o atendimento a um critério mais elevado seja utilizado, simultaneamente, para fins de comprovação de critérios inferiores relacionados.

2.2 Para fins de comprovação dos quesitos “*Experiência em assessoramento no desenvolvimento de protocolos de operação aplicáveis a grandes eventos*” e “*Experiência em assessoramento na elaboração de mapas de risco e planos de contingência para grandes eventos*” e “*Experiência na coordenação ou no assessoramento de entidades responsáveis pela coordenação de edições anteriores de COPs*”, quando se tratar de empresas consorciadas, será admitida a soma de atestados para comprovar o atendimento de um critério. Para efeito de comprovação da experiência das empresas licitantes consorciadas, o somatório dos quantitativos apresentados por empresas integrantes de consórcio deverá se restringir ao número total de eventos realizados, não sendo permitida a soma ou combinação de quantitativos relacionados ao público atendido em diferentes eventos realizados por cada consorciado. Cada atestado deve comprovar, isoladamente, o atendimento ao quantitativo mínimo de público.

2.3 No quesito “*Qualificação dos profissionais*” deste Termo de Referência, serão avaliadas as experiências dos membros da Equipe Técnica Mínima da empresa **PROPONENTE**, incluindo os seus sócios. As experiências de cada componente deverão ser comprovadas por meios de atestados, declarações ou outro meio que faça prova inequívoca de suas realizações. Currículos só serão aceitos acompanhados dos atestados/declarações que comprovem a experiência nele declarada. Deverão, também, ser apresentadas as **declarações dos profissionais** componentes da Equipe Técnica Mínima da **PROPONENTE**, concordando com sua indicação para participar dos trabalhos objeto do presente Termo de Referência. A **PROPONENTE** deverá apresentar **declaração afirmando que não haverá substituições na equipe técnica** apresentada em sua proposta, salvo em casos de força maior, devendo, neste caso, apresentar profissional com experiência e formação equivalentes às do anterior e submeter à prévia aprovação da **CONTRATANTE**.

2.4 A minuta de projeto a que se refere o quesito “*Qualidade, coerência e viabilidade da minuta de projeto elaborado com o objetivo de atender o escopo deste Termo de Referência*” deverá ser apresentado conforme as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas e conter, no máximo, 20 (vinte) páginas, incluindo os elementos pré e pós-textuais.

3 - QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO/AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO TÉCNICA			
QUESITO	ITEM	PONTUAÇÃO DO ITEM	TOTAL
Capacidade de atendimento	Experiência em assessoramento no desenvolvimento de protocolos de operação aplicáveis a grandes eventos	20 (vinte) pontos	100 (cem) pontos
	Experiência em assessoramento na elaboração e no monitoramento de mapas de risco e planos de contingência para grandes eventos	15 (quinze) pontos	
	Experiência na coordenação ou no assessoramento de entidades responsáveis pela coordenação de edições anteriores de COPs	15 (quinze) pontos	
	Qualificação dos profissionais	15 (quinze) pontos	
	Qualidade, coerência e viabilidade da minuta de projeto elaborado com o objetivo de atender o escopo deste Termo de Referência	35 (trinta e cinco) pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL			100 (cem) Pontos

4 – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 – Proponente - CONSÓRCIO TRIVANDI – VIVER, fls. 000261 a 000330

4.1.1 - Experiência em assessoramento no desenvolvimento de protocolos de operação aplicáveis a grandes eventos.

4.1.1.1 Para fins de pontuação neste quesito, a pessoa jurídica deve comprovar a responsabilidade pelo assessoramento à organização do evento ou ser participante de consórcio responsável por tal assessoramento. O assessoramento pode ser comprovado por meio de documentos que atestem a responsabilidade da **CONTRATADA** na realização dessa atividade, tais como contratos de prestação de serviços, certificados, entre outros.

EXPERIÊNCIA EM ASSESSORAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS DE OPERAÇÃO APLICÁVEIS A GRANDES EVENTOS			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtido
Experiência em assessoramento no	Comprovação de experiência em assessoramento para o desenvolvimento de protocolos de operação de 03	2 (dois) pontos por evento em que tenha atuado, até o máximo de <u>6 (seis) pontos</u>	06 (seis) pontos

EXPERIÊNCIA EM ASSESSORAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS DE OPERAÇÃO APLICÁVEIS A GRANDES EVENTOS			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida
desenvolvimento de protocolos de operação aplicáveis a grandes eventos	(três) eventos com público total <u>mínimo de 50.000</u> (cinquenta mil) pessoas cada um.		
	Comprovação de experiência em assessoramento para o desenvolvimento de <u>protocolos de operação</u> de 02 (dois) eventos com público total <u>mínimo de 80.000</u> (oitenta mil) pessoas cada um.	3 (três) pontos por evento em que tenha atuado, até o máximo de <u>6 (seis) pontos</u>	06 (seis) pontos
	Comprovação de experiência em assessoramento para o desenvolvimento de <u>protocolos de operação</u> de 01 (um) evento com público total <u>mínimo de 100.000</u> (cem mil) pessoas.	8 (oito) pontos	08 (oito) pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA/OBTIDA		20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos

Documentação analisada – a) Eventos com público total mínimo de 50.000 pessoas - Atestado realização SUPER BOWL CITY, fls. 314/316; COP29, fls. 319/321 e 326; COP28, fls. 322/325 e 327; **b)** Eventos com público total mínimo de 80.000 pessoas - Atestado realização SUPER BOWL CITY, fls. 314/316 e COP28, fls. 322/325 e 327; e **c)** Atestado realização SUPER BOWL CITY, fls. 314/316.

4.1.2 - Experiência em assessoramento na elaboração e no monitoramento de mapas de risco e planos de contingência para grandes eventos

EXPERIÊNCIA EM ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO E NO MONITORAMENTO DE MAPAS DE RISCO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA GRANDES EVENTOS			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Experiência em assessoramento na elaboração e no monitoramento de mapas de risco e planos de contingência para grandes eventos	Comprovação de experiência em <u>assessoramento</u> na <u>elaboração</u> e no <u>monitoramento</u> de <u>mapas de risco e planos de contingência</u> para eventos com público total <u>mínimo de 50.000</u> (cinquenta mil) pessoas cada um.	1 (um) ponto por evento em que tenha atuado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	03 (três) pontos
	Comprovação de experiência em <u>assessoramento</u> na <u>elaboração</u> e no <u>monitoramento</u> de <u>mapas de risco e planos de contingência</u> para eventos com público total <u>mínimo de 80.000</u> (oitenta mil) pessoas cada um.	2,5 (dois e meio) pontos por evento em que tenha atuado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	2,5 (dois e meio) pontos
	Comprovação de experiência em <u>assessoramento</u> na <u>elaboração</u> e no <u>monitoramento</u> de <u>mapas de risco e planos de</u>	5 (cinco) pontos	05 (cinco) pontos

EXPERIÊNCIA EM ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO E NO MONITORAMENTO DE MAPAS DE RISCO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA GRANDES EVENTOS			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida
	contingência para eventos com público total mínimo de 100.000 (cem mil) pessoas.		
PONTUAÇÃO MÁXIMA/OBTIDA		15 (quinze) pontos	10,5 (dez e meio) pontos

Documentação analisada – a) Assessoramento na elaboração e no monitoramento de mapas de risco e planos de contingência para eventos com público total mínimo de 50.000 pessoas - Atestado realização SUPER BOWL CITY, fls. 314/316; COP29, fls. 319/321 e 326; COP28, fls. 322/325 e 327; **b)** Assessoramento na elaboração e no monitoramento de mapas de risco e planos de contingência para eventos com público total mínimo de 50.000 pessoas - Atestado realização SUPER BOWL CITY, fls. 314/316; e **c)** Assessoramento na elaboração e no monitoramento de mapas de risco e planos de contingência para eventos com público total mínimo de 100.000 pessoas - Atestado realização SUPER BOWL CITY, fls. 314/316.

Documentos que não foram aceitos pela Comissão por não comprovarem elaboração e no monitoramento de mapas de risco e planos de contingência exigido no quesito: **a)** Atestados emitidos pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, fls 304, 307/310; e fls. 296/303; **b)** Atestado emitido por Grupo CUBEX, fls 317/318; e **c)** Atestado emitido por SPECIAL OLYMPICS WORLD GAMES, fls. 312/313.

4.1.3 - Experiência na coordenação ou no assessoramento de entidades responsáveis pela coordenação de edições anteriores de cops

EXPERIÊNCIA NA COORDENAÇÃO OU NO ASSESSORAMENTO DE ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA COORDENAÇÃO DE EDIÇÕES ANTERIORES DE COPS			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Experiência na coordenação ou no assessoramento de entidades responsáveis pela coordenação de edições anteriores de COPS.	Comprovação de experiência na coordenação ou no assessoramento de entidades responsáveis pela coordenação de edições anteriores de COPS	5 (cinco) pontos por experiência comprovada, até o máximo de 15 (quinze) pontos	10 (dez) pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA/OBTIDA		15 (quinze) pontos	10 (dez) pontos

Documentação analisada – a) Atestado emitido por SHF holding LLC – COP28, fls. 321/325 - parte; e **b)** Atestado emitido por UNFCCC – ATENDE os critérios de avaliação – COP29, fls. 319/321 - parte. **Documentos que não foram aceitos pela Comissão** por não experiência na coordenação ou no assessoramento de entidades responsáveis pela coordenação de edições anteriores de COPS exigido no quesito: **a)** Atestados emitidos pelo Ministério de Ciência e Tecnologia, fls 304, 307/310 e fls. 296/303; **b)** Atestado emitido por Grupo CUBEX, fls 317/318; e **c)** Atestado emitido por SPECIAL OLYMPICS WORLD GAMES, fls. 312/313.

4.1.4 - Qualificação dos profissionais

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Qualificação dos profissionais	Comprovação de possuir profissionais com experiências na <u>elaboração de protocolos de operação, matrizes de risco e/ou planos de contingência</u> para edições anteriores das COPs.	2,5 (dois e meio) pontos por profissional que atenda o critério, até o máximo de 7,5 (sete e meio) pontos	7,5 (sete e meio) pontos
	Comprovação de possuir profissionais com experiências de realização de atividades relacionadas a (i) hospedagem, (ii) alimentação, (iii) TIC e conectividade, (iv) energia elétrica, (v) mobilidade, (vi) segurança e saúde, (vii) aeroporto e alfândega, (viii) serviço de tradução e interpretação, (ix) logística, (x) transporte comercial, (xi) força de trabalho, (xii) serviços financeiros, (xiii) gerenciamento de locais e serviços de conferência, (xiv) credenciamento e gestão de filas e (xv) gestão de resíduos, em, pelo menos, uma das edições anteriores das COPs.	0,5 ponto por profissional que atenda o critério, até o máximo de 7,5 (sete e meio) pontos, desde que cada profissional adicional tenha experiência em área diferente (ou seja, não será pontuado mais de um profissional com experiência na mesma área)	7,5 (sete e meio) pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA/OBTIVA		15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos

Documentação analisada – Declarações e experiências e qualificações da equipe, fls. 280/295.

4.1.5 - Qualidade, coerência e viabilidade da minuta de projeto elaborado com o objetivo de atender o escopo deste termo de referência

QUALIDADE, COERÊNCIA E VIABILIDADE DA MINUTA DE PROJETO ELABORADO COM O OBJETIVO DE ATENDER O ESCOPO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação obtida
Qualidade, coerência e viabilidade da minuta de projeto elaborado com o objetivo de atender o escopo deste Termo de Referência	Robustez da metodologia de implementação do escopo da contratação a que se refere este Termo de Referência	No máximo, 15 (quinze) pontos	15 (quize) pontos
	Coerência entre o projeto apresentado e o disposto neste Termo de Referência	No máximo, 10 (dez) pontos	10 (dez) pontos

QUALIDADE, COERÊNCIA E VIABILIDADE DA MINUTA DE PROJETO ELABORADO COM O OBJETIVO DE ATENDER O ESCOPO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação obtida
	Viabilidade de implementação do escopo deste projeto nos prazos delimitados deste Termo de Referência	No máximo, 10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA/OBTIDA		35 (trinta e cinco) pontos	35 (trinta e cinco) pontos

Documentação analisada – Plano projeto emitido pela **TRIVANDI**, fls. 261/277.

4.1.6 – NOTA TÉCNICA

Quesito	Pontuação obtida
4.1.1 -Experiência em assessoramento no desenvolvimento de protocolos de operação aplicáveis a grandes eventos	20 pontos
4.1.2 - Experiência em assessoramento na elaboração e no monitoramento de mapas de risco e planos de contingência para grandes eventos	10,5 pontos
4.1.3 - Experiência na coordenação ou no assessoramento de entidades responsáveis pela coordenação de edições anteriores de cops	10 pontos
4.1.4 - Qualificação dos profissionais	15 pontos
4.1.5 - Qualidade, coerência e viabilidade da minuta de projeto elaborado com o objetivo de atender o escopo deste termo de referência	35 pontos
Nota Técnica obtida pela proponente	90,5 pontos

4.2 – Proponente - ORIENTATIONS EXHIBITION AND CONFERENCE ORGANISER LLC, fls. 000341 a 000444.

4.2.1 - Experiência em assessoramento no desenvolvimento de protocolos de operação aplicáveis a grandes eventos.

4.2.1.1 Para fins de pontuação neste quesito, a pessoa jurídica deve comprovar a responsabilidade pelo assessoramento à organização do evento ou ser participante de consórcio responsável por tal assessoramento. O assessoramento pode ser comprovado por meio de documentos que atestem a responsabilidade da **CONTRATADA** na realização dessa atividade, tais como contratos de prestação de serviços, certificados, entre outros.

EXPERIÊNCIA EM ASSESSORAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS DE OPERAÇÃO APLICÁVEIS A GRANDES EVENTOS			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtido
Experiência em assessoramento	Comprovação de experiência em assessoramento para o desenvolvimento de	2 (dois) pontos por evento em que tenha atuado, até o máximo de 6 (seis) pontos	6 (seis) pontos

EXPERIÊNCIA EM ASSESSORAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS DE OPERAÇÃO APLICÁVEIS A GRANDES EVENTOS			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida
no desenvolvimento de protocolos de operação aplicáveis a grandes eventos	protocolos de operação de 03 (três) eventos com público total <u>mínimo de 50.000</u> (cinquenta mil) pessoas cada um.		
	Comprovação de experiência em assessoramento para o desenvolvimento de <u>protocolos de operação de 02</u> (dois) eventos com público total <u>mínimo de 80.000</u> (oitenta mil) pessoas cada um.	3 (três) pontos por evento em que tenha atuado, até o máximo de <u>6 (seis) pontos</u>	6 (seis) pontos
	Comprovação de experiência em assessoramento para o desenvolvimento de <u>protocolos de operação de 01</u> (um) evento com público total <u>mínimo de 100.000</u> (cem mil) pessoas.	8 (oito) pontos	8 (oito) pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA/OBTIDA		20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos

Documentação analisada – a) Cop26, fls. 373/376; b) COP28, fls. 368/372; e c) COP29, fls. 360/397.

4.2.2 - Experiência em assessoramento na elaboração e no monitoramento de mapas de risco e planos de contingência para grandes eventos

EXPERIÊNCIA EM ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO E NO MONITORAMENTO DE MAPAS DE RISCO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA GRANDES EVENTOS			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Experiência em assessoramento na elaboração e no monitoramento de mapas de risco e planos de contingência para grandes eventos	Comprovação de experiência em <u>assessoramento na elaboração e no monitoramento de mapas de risco e planos de contingência</u> para eventos com público total <u>mínimo de 50.000</u> (cinquenta mil) pessoas cada um.	1 (um) ponto por evento em que tenha atuado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	3 (três) pontos
	Comprovação de experiência em <u>assessoramento na elaboração e no monitoramento de mapas de risco e planos de contingência</u> para eventos com público total <u>mínimo de 80.000</u> (oitenta mil) pessoas cada um.	2,5 (dois e meio) pontos por evento em que tenha atuado, até o máximo de 5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos
	Comprovação de experiência em <u>assessoramento na elaboração e no monitoramento de mapas de risco e planos de contingência</u> para eventos com público total <u>mínimo de</u>	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos

EXPERIÊNCIA EM ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO E NO MONITORAMENTO DE MAPAS DE RISCO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA GRANDES EVENTOS			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida
	100.000 (cem mil) pessoas.		
PONTUAÇÃO MÁXIMA/OBTIDA		15 (quinze) pontos	13 (treze) pontos

Documentação analisada – a) COP26, fls. 373/376; b) COP28, fls. 368/372; e c) COP29, fls. 360/367.

Documentos que não foram aceitos pela Comissão por não ter atendido a quantidade mínima de participantes – COP23, fls. 377/379.

4.2.3 - Experiência na coordenação ou no assessoramento de entidades responsáveis pela coordenação de edições anteriores de cops

EXPERIÊNCIA NA COORDENAÇÃO OU NO ASSESSORAMENTO DE ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA COORDENAÇÃO DE EDIÇÕES ANTERIORES DE COPS			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Experiência na coordenação ou no assessoramento de entidades responsáveis pela coordenação de edições anteriores de COPS.	Comprovação de experiência na coordenação ou no assessoramento de entidades responsáveis pela coordenação de edições anteriores de COPS	5 (cinco) pontos por experiência comprovada, até o máximo de 15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA/OBTIDA		15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos

Documentação analisada – a) COP23, fls. 377/379; b) COP26, fls. 373/376; c) COP28, fls. 368/372; e d) COP29, fls. 360/367.

4.2.4 - Qualificação dos profissionais

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Qualificação dos profissionais	Comprovação de possuir profissionais com experiências na <u>elaboração de protocolos de operação, matrizes de risco e/ou planos de contingência</u> para edições anteriores das COPS.	2,5 (dois e meio) pontos por profissional que atenda o critério, até o máximo de 7,5 (sete e meio) pontos	7,5 (sete e meio) pontos
	Comprovação de possuir profissionais com experiências de realização de atividades relacionadas a (i)	0,5 (meio) ponto por profissional que atenda o critério, até o máximo de 7,5 (sete e meio) pontos, desde	5,5 (cinco e meio) pontos

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação máxima	Pontuação obtida
	hospedagem, (ii) alimentação, (iii) TIC e conectividade, (iv) energia elétrica, (v) mobilidade, (vi) segurança e saúde, (vii) aeroporto e alfândega, (viii) serviço de tradução e interpretação, (ix) logística, (x) transporte comercial, (xi) força de trabalho, (xii) serviços financeiros, (xiii) gerenciamento de locais e serviços de conferência, (xiv) credenciamento e gestão de filas e (xv) gestão de resíduos, em, pelo menos, uma das edições anteriores das COPs.	que cada profissional adicional tenha experiência em área diferente (ou seja, não será pontuado mais de um profissional com experiência na mesma área)	
PONTUAÇÃO MÁXIMA/OBTIVA		15 (quinze) pontos	13 pontos

Documentação analisada – Declarações e experiências e qualificações da equipe, fls. 381/404 e 331/355.

4.2.5 - Qualidade, coerência e viabilidade da minuta de projeto elaborado com o objetivo de atender o escopo deste termo de referência

QUALIDADE, COERÊNCIA E VIABILIDADE DA MINUTA DE PROJETO ELABORADO COM O OBJETIVO DE ATENDER O ESCOPO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA			
Subitem avaliado	Critério	Pontuação	Pontuação obtida
Qualidade, coerência e viabilidade da minuta de projeto elaborado com o objetivo de atender o escopo deste Termo de Referência	Robustez da metodologia de implementação do escopo da contratação a que se refere este Termo de Referência	No máximo, 15 (quinze) pontos	15 (quinze) pontos
	Coerência entre o projeto apresentado e o disposto neste Termo de Referência	No máximo, 10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
	Viabilidade de implementação do escopo deste projeto nos prazos delimitados deste Termo de Referência	No máximo, 10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA/OBTIDA		35 (trinta e cinco) pontos	35 (trinta e cinco) pontos

Documentação analisada – Plano projeto apresentado pela **ORIENTATIONS**, fls. 406/444.

4.2.6 – NOTA TÉCNICA

Quesito	Pontuação obtida
4.1.2 -Experiência em assessoramento no desenvolvimento de protocolos de operação aplicáveis a grandes eventos	20 pontos

4.1.2 - Experiência em assessoramento na elaboração e no monitoramento de mapas de risco e planos de contingência para grandes eventos	13 pontos
4.1.3 - Experiência na coordenação ou no assessoramento de entidades responsáveis pela coordenação de edições anteriores de cops	15 pontos
4.1.4 - Qualificação dos profissionais	13 pontos
4.1.5 - Qualidade, coerência e viabilidade da minuta de projeto elaborado com o objetivo de atender o escopo deste termo de referência	35 pontos
Nota Técnica obtida pela proponente	96 pontos

5 APURAÇÃO ÍNDICE TÉCNICO – IP

Proponente	Nota Técnica	Fórmula	Índice Técnico
Orientations Exhibition and Conference Organiser LLC	96 pontos	$IP = \left(\frac{MePP}{PPE} \right) \times \text{Peso}$	7,00
Consórcio Trivandi - Viver	90,5 pontos		6,59

amira.lizarazo@oei.int
Assinado
Amira Lizarazo
D4Sign
Amira Lizarazo
Presidente

Brasília/DF. 04 de julho de 2025.

luiz.jose@oei.int
Assinado
LUIZ JOSE DA SILVA
D4Sign
Luiz José da Silva
Secretário

herica.brandao@oei.int
Assinado
HÉRICA BRANDÃO
D4Sign
Hérica Brandão
Secretária-Substituta

RELATÓRIO VALIAÇÃO PROPOSTAS TÉCNICAS LICITAÇÃO 11792-2025 - OEI-COP30 pdf

Código do documento 798ee41d-cdd6-451a-8e88-df6ad6bb10d1



Assinaturas



HÉRICA BRANDÃO
herica.brandao@oei.int
Assinou

HÉRICA BRANDÃO



LUIZ JOSE DA SILVA
luiz.jose@oei.int
Assinou

LUIZ JOSE DA SILVA



Amira Lizarazo
amira.lizarazo@oei.int
Assinou

Amira Lizarazo

Eventos do documento

04 Jul 2025, 10:46:19

Documento 798ee41d-cdd6-451a-8e88-df6ad6bb10d1 **criado** por HÉRICA BRANDÃO (54b7eabb-856c-42b4-8b10-63bb26361850). Email: herica.brandao@oei.int. - DATE_ATOM: 2025-07-04T10:46:19-03:00

04 Jul 2025, 10:48:06

Assinaturas **iniciadas** por HÉRICA BRANDÃO (54b7eabb-856c-42b4-8b10-63bb26361850). Email: herica.brandao@oei.int. - DATE_ATOM: 2025-07-04T10:48:06-03:00

04 Jul 2025, 10:48:18

HÉRICA BRANDÃO **Assinou** (54b7eabb-856c-42b4-8b10-63bb26361850) - Email: herica.brandao@oei.int - IP: 177.96.214.167 (177.96.214.167.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 13918) - Documento de identificação informado: 830.606.501-87 - DATE_ATOM: 2025-07-04T10:48:18-03:00

04 Jul 2025, 10:49:40

LUIZ JOSE DA SILVA **Assinou** (6211f520-13fc-4096-9d86-1377c535abce) - Email: luiz.jose@oei.int - IP: 189.112.249.157 (189-112-249-157.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 43082) - Geolocalização: -15.7923637 -47.8940034 - Documento de identificação informado: 336.612.007-04 - DATE_ATOM: 2025-07-04T10:49:40-03:00

07 Jul 2025, 13:59:14

AMIRA LIZARAZO **Assinou** (8a8c7c86-8952-4569-a944-5118fd8deacb) - Email: amira.lizarazo@oei.int - IP: 189.112.249.157 (189-112-249-157.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 20990) - Geolocalização: -15.7922728 -47.8940906 - Documento de identificação informado: 748.066.531-87 - **Assinado com EMBED** - Token validado

por **email** - DATE_ATOM: 2025-07-07T13:59:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):66c0a89df3ce59d0302092daec82fc40c53ce7bc657471e3998517ece18cbf1d

(SHA512):e86a2c59f3fbf51f5666da9bdba6d62693e0b49e5b7af205874ea587f80eef7ac1d2e6a0eb65597f54d544ac3c08ed5dfe750717fe51ded9c63b209d9e8511a0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
